



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº. 2336/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 27/2023

PROCEDÊNCIA: Wellington Vicentini

## REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Wellington Vicentini, tendo por objeto instituir no calendário comemorativo do Município de Linhares/ES o dia Municipal do terço dos homens.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 09 de maio de 2023.

**Thamara Uliana Pascoal**  
**Assessora de Técnica Legislativa e Redacional**





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº. 27 /2023

*Institui no calendário comemorativo do Município de Linhares/ES o dia Municipal do Terço dos Homens.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Wellington Vicentini, a saber:

**Art. 1º** Fica instituído no calendário comemorativo do Município de Linhares/ES o dia Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 08 de dezembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003400300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 09/05/2023 15:43

Checksum: **49D7B44D292A6E37AAF00B46C57043691E6B1E2A267A496552825FB8D11BCCEA**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003400300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.